



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2019
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
-------------	-----------------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMPRESENCIAL
-------------	---------------

UNIDADES CORRECIONADAS	VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS E POSTO AVANÇADO DE IPORÁ
------------------------	--

DATA DE INSTALAÇÃO DA VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS:	11/12/1992
---	------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VARA DO TRABALHO DE IPORÁ (CONVERTIDA EM POSTO AVANÇADO EM 25/02/2014 – RA 21/2014):	27/01/1993
--	------------

JUIZ TITULAR:	PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO
---------------	---------------------------------

TITULAR DESDE:	01/08/2017
----------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	10/11/2015
-------------------------	------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/05/2018 a 30/04/2019
-----------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2016	2017	2018	2019**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.750	1.634	1.737	350
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.799	1.820	1.876	344
3	Produção	103%	111%	108%	98%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.838	1.639	2.043	436
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	506	375	246	260
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.628	1.509	1.164	1.045
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	22%	16%	36%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	22%	14%	10%	42%
9	Execuções iniciadas	724	450	543	135
10	Execuções encerradas	436	258	898	141
11	Execuções baixadas	484	312	794	159
12	Execuções pendentes de encerramento	1.049	1.319	1.069	1.020
13	Execuções pendentes de baixa	1.541	1.989	1.491	1.477
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	529	717	368	428
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	73%	73%	67%	86%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	79%	87%	65%	91%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	39%	41%	41%	39%
18	Índice de conciliação da unidade	54%	49%	37%	55%

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2019 referem-se aos meses de janeiro a abril.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO
Juiz Auxiliar	LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	x	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade***2.3.1 – Dias da semana em que os juizes comparecem à Vara do Trabalho**

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	x	x	x	x	x
Auxiliar fixo	x	x	x	x	x

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.3.2 – Dias da semana em que os juizes comparecem ao Posto Avançado

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	x	x	x	x	
Auxiliar fixo	x	x	x	x	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Posto.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	x	
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		x
Ordinário		x

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	141
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	67

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	x	

2.5 – Despachos	Vara do Trabalho	Posto Avançado
Média mensal de despachos exarados	350	250
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	78	36
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	29	0

* Dado apurado em 24/04/2019

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	30
---	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	26	0
Sentença na fase executória	8	0
Embargos de declaração	2	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	61	55
Ordinário	151	193

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	9	4
Ordinário	28	15

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	2

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	2
Atualização de cálculos	2	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	8	5

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	24	31
Ordinário	31	37

* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada no período de 21 a 23 de fevereiro de 2018 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/06/2017 e 31/01/2018.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
César Augusto Lemos	Diretor de Secretaria	Efetivo
Aline Bandeira		Efetiva
Andre Augusto Cavalcante Gayoso	Assistente de Juiz	Efetivo
Bruna Novais Santos Gagliano	Assistente de Juiz	Efetiva
Dhiogo Pereira	Oficial de Justiça	Efetivo
Letícia Cavalcante Gebin Maltez	Assistente II	Efetiva
Lorrane Nahara Sousa Melo	Assistente de Diretor	Efetiva
Maria Elisa Barbosa Machado Barbalho	Assistente II	Efetiva
Silvania Maria da Silva Lima		Efetiva
Simone Aparecida Queiroz	Secretária de Audiências	Cedida Municipal
Tayna Barbosa Soares Borges	Secretária de Audiências	Cedida Municipal
Christopher Lemes e Silva		Estagiário
Tiago Vieira Gomes		Estagiário
Gilberto Silva Mendes	Diretor de Posto Avançado	Efetivo
Helmes Amâncio Alves	Secretário de Audiências	Cedido Municipal
Jucyara Silva Ferreira	Oficial de Justiça	Efetiva
Ulisses pereira de Castro		Efetivo
Kaique Ribeiro Peres		Estagiário

4.1.2 – Recursos tecnológicos da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos

Equipamento	Quantidade
Computadores	15
Notebooks	0
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

4.1.3 – Recursos tecnológicos do Posto Avançado de Iporá

Equipamento	Quantidade
Computadores	8
Notebooks	0
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

4.2 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

5.1 – VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	x		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe, conforme constatado nas correições permanentes (via SISDOC) realizadas no período correccionado?	x		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	x		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		x	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	x		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (<i>check list</i>), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		x	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	x		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	x		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	x		Portaria TRT 18 – VT São Luís de Montes Belos 01/2014 de 10.11.2014
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais estão sendo designadas para mai/19, em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para jul/19 nos ritos sumaríssimo e ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		x	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?		x	
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	x		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	x		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	x		
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	x		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	x		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	x		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?	x		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	x		
27	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC) ?	x		
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	x		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	x		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	x		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	x		André Augusto Cavalcante Gayoso - Portarias TRT 18 SGPE N. 2178/2018 e 2215/2018. Bruna Novais Santos Gagliano - PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 579/2019. Ambos servidores desenvolvem atividades de elaboração de propostas de sentença, não estando em estágio probatório.
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	x		
33	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias liquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		x	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

5.2 – POSTO AVANÇADO DE IPORÁ

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		X	
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe, conforme constatado nas correções permanentes (via SISDOC) realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (<i>check list</i>), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		X	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		

9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais estão sendo designadas para mai/19, em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para jul/19 nos ritos sumaríssimo e ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		Parcialmente.
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		

19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	X		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?	X		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
27	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC) ?	X		

28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)		X	
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	X		
33	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		X	

6 – CONVÊNIOS**6.1 – VARA DO TRABALHO DE SLMB****6.1.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente e de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	x		
RENAJUD/DETRANET	x		
INFOJUD	x		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	x		
CONECTIVIDADE/CEF	x		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF		x	
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		x	

6.1.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correcionado: Maio de 2018 a março de 2019	
Grupo de 1501 a 2000 processos	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
5ª VT DE GOIÂNIA	147.530	390.122
1ª VT DE GOIÂNIA	138.903	325.175
1ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	138.822	267.295
2ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	137.125	343.724
9ª VT DE GOIÂNIA	130.750	295.049
11ª VT DE GOIÂNIA	126.204	284.881
15ª VT DE GOIÂNIA	124.320	220.313
18ª VT DE GOIÂNIA	111.225	242.670
7ª VT DE GOIÂNIA	94.090	248.420
3ª VT DE ANÁPOLIS	82.576	176.956
2ª VT DE GOIÂNIA	79.980	163.104
14ª VT DE GOIÂNIA	76.994	175.763
17ª VT DE GOIÂNIA	71.856	166.694
12ª VT DE GOIÂNIA	68.291	162.263
13ª VT DE GOIÂNIA	68.231	236.631
VT DE JATAÍ	66.826	140.392
3ª VT DE GOIÂNIA	63.950	127.382
6ª VT DE GOIÂNIA	62.622	154.906
VT DE CALDAS NOVAS	62.385	140.195
4ª VT DE ANÁPOLIS	62.177	119.700
10ª VT DE GOIÂNIA	61.658	128.057
8ª VT DE GOIÂNIA	61.249	133.672
3ª VT de APARECIDA DE GOIÂNIA	50.590	74.374
VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	45.349	99.628
2ª VT DE ANÁPOLIS	45.333	184.708
VT DE GOIÁS	40.026	70.271
4ª VT DE GOIÂNIA	38.198	72.007
VT DE INHUMAS	32.549	54.260
VT DE GOIANÉSIA	31.695	59.615
VT DE GOIATUBA	29.174	57.953
VT DE CERES	14.301	21.438

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 10/04/2019.

6 – CONVÊNIOS**6.2 – POSTO AVANÇADO DE IPORÁ****6.2.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentement e de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	x		
RENAJUD/DETRANET	x		
INFOJUD	x		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	x		
CONECTIVIDADE/CEF	x		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	x		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	x		

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS****7.1.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1.1 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 4º, do PGC, conforme apurado no item 7.3.1 – 13 do Relatório de Correição;	x		
7.1.1.2 - O cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto a necessidade de se certificar os feriados, o rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item 7.3.1 – 25 do Relatório de Correição;	x		
7.1.1.3 - Que a Secretaria observe o procedimento previsto no parágrafo 3º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 4º do referido artigo, conforme apurado no item 7.3.1 – 15 do Relatório de Correição;	x		

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.2 – POSTO AVANÇADO DE IPORÁ****7.2.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.2.1.1 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 4º, do PGC, conforme apurado no item 7.3.2 – 12 do Relatório de Correição;	x		
7.2.1.2 - Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (que substituiu a Recomendação nº 1/2011 da CGJT), inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, conforme apurado no item 7.3.2 – 16 do Relatório de Correição;	x		
7.2.1.3 - O cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto a necessidade de se certificar os feriados, o rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item 7.3.2 – 23 do Relatório de Correição.	x		
7.2.1.4 - Que a Secretaria observe o procedimento previsto no parágrafo 3º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 4º do referido artigo, conforme apurado no item 7.3.2 – 14 do Relatório de Correição;	x		

7.3 – Constações decorrentes da inspeção processual**7.3.1 – Constações Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos**

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0010683-56.2016.5.18.0181; RTOOrd-0010658-09.2017.5.18.0181; RTOOrd-0011823-28.2016.5.18.0181; RTOOrd-0010976-89.2017.5.18.0181; RTOOrd-0010349-22.2016.5.18.0181; RTOOrd-0011279-06.2017.5.18.0181; RTSum-0010256-25.2017.5.18.0181; RTOOrd-0010465-28.2016.5.18.0181; RTSum-0011509-82.2016.5.18.0181 e RTOOrd-0011377-25.2016.5.18.0181).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010683-56.2016.5.18.0181; RTOOrd-0011823-28.2016.5.18.0181; RTOOrd-0010976-89.2017.5.18.0181; RTOOrd-0010349-22.2016.5.18.0181; RTOOrd-0010465-28.2016.5.18.0181 e RTOOrd-0011377-25.2016.5.18.0181).
3	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0011469-66.2017.5.18.0181; RTOOrd-0010539-14.2018.5.18.0181; RTSum-0011013-82.2018.5.18.0181; RTSum-0011037-13.2018.5.18.0181; RTSum-0011519-58.2018.5.18.0181; RTSum-0011613-06.2018.5.18.0181; RTSum-0011014-67.2018.5.18.0181 e RTSum-0011680-68.2018.5.18.0181).
4	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0011469-66.2017.5.18.0181; RTOOrd-0010539-14.2018.5.18.0181; RTSum-0011613-06.2018.5.18.0181 e RTSum-0011680-68.2018.5.18.0181).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: RTOOrd-0011469-66.2017.5.18.0181; RTOOrd-0010539-14.2018.5.18.0181; RTSum-0011013-82.2018.5.18.0181; RTSum-0011037-13.2018.5.18.0181; RTSum-0011519-58.2018.5.18.0181; RTSum-0011613-06.2018.5.18.0181; RTSum-0011014-67.2018.5.18.0181; RTSum-0011680-68.2018.5.18.0181 e RTSum-0011859-02.2018.5.18.0181).
6	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que os ofícios determinados em sentença foram expedidos após o trânsito em julgado (processos: RTOOrd-0010539-14.2018.5.18.0181; RTSum-0011613-06.2018.5.18.0181 e RTSum-0011680-68.2018.5.18.0181).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, NÃO são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias NÃO contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: HoTrEx-0011872-98.2018.5.18.0181; HoTrEx-0010194-14.2019.5.18.0181 e RTOOrd-0010595-47.2018.5.18.0181).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010041-78.2019.5.18.0181; RTSum-0011894-59.2018.5.18.0181; RTSum-0011468-47.2018.5.18.0181; RTOOrd-0011625-20.2018.5.18.0181; HoTrEx-0011824-42.2018.5.18.0181; RTSum-0011869-46.2018.5.18.0181 e RTOOrd-0010595-47.2018.5.18.0181).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: RTSum-0010041-78.2019.5.18.0181; RTSum-0011894-59.2018.5.18.0181; RTSum-0011468-47.2018.5.18.0181; RTOOrd-0011625-20.2018.5.18.0181 e RTSum-0011869-46.2018.5.18.0181).

Item	Constatações
10	Nos processos a seguir relacionados, foi constatado que a Secretaria da Vara do Trabalho notifica/intima as partes para comparecer perante o NÚCLEO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO, nos termos do art. 4º da Portaria TRT/SLMB nº 01/2014, para audiência INICIAL, aplicando-se as cominações previstas no artigo 844 da CLT em caso de não comparecimento, sendo a audiência conduzida pelo Magistrado. Não havendo conciliação, é designada audiência de INSTRUÇÃO (processos: RTSum-0010041-78.2019.5.18.0181; RTSum-0011468-47.2018.5.18.0181; RTOOrd-0011625-20.2018.5.18.0181; HoTrEx-0011824-42.2018.5.18.0181 e HoTrEx-0010194-14.2019.5.18.0181).
11	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 08/04/2019, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
12	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTSum-0010896-62.2016.5.18.0181; RTOOrd-0010919-71.2017.5.18.0181; RTOOrd-0010202-59.2017.5.18.0181; RTSum-0010874-67.2017.5.18.0181 e RTOOrd-0000444-27.2015.5.18.0181).
13	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTSum-0010896-62.2016.5.18.0181; RTOOrd-0010919-71.2017.5.18.0181; RTOOrd-0010202-59.2017.5.18.0181; RTSum-0010874-67.2017.5.18.0181 e RTOOrd-0000444-27.2015.5.18.0181).
14	Não foram encontrados processos de execução fiscal no período correicional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0011043-88.2016.5.18.0181; RTOOrd-0010595-47.2018.5.18.0181 e RTOOrd-0010316-95.2017.5.18.0181).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011043-88.2016.5.18.0181; RTOOrd-0010595-47.2018.5.18.0181; RTOOrd-0010465-28.2016.5.18.0181; RTOOrd-0010316-95.2017.5.18.0181 e RTOOrd-0011377-25.2016.5.18.0181).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: RTOOrd-0010658-09.2017.5.18.0181; RTOOrd-0011043-88.2016.5.18.0181; RTOOrd-0010595-47.2018.5.18.0181 e RTOOrd-0010316-95.2017.5.18.0181).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os movimentos referentes ao início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010707-50.2017.5.18.0181; RTOOrd-0010764-68.2017.5.18.0181; RTOOrd-0011619-47.2017.5.18.0181; RTOOrd-0010654-69.2017.5.18.0181 e RTSum-0011622-02.2017.5.18.0181).

Item	Constatações
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018 (processos: RTOOrd-0011770-47.2016.5.18.0181; RTSum-0010723-04.2017.5.18.0181; RTOOrd-0010202-59.2017.5.18.0181 e RTSum-0010896-62.2016.5.18.0181).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0010654-69.2017.5.18.0181; RTOOrd-0010707-50.2017.5.18.0181 e RTOOrd-0010764-68.2017.5.18.0181).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: RTOOrd-0010707-50.2017.5.18.0181; RTOOrd-0010764-68.2017.5.18.0181; RTOOrd-0011619-47.2017.5.18.0181; RTOOrd-0010654-69.2017.5.18.0181 e RTSum-0011622-02.2017.5.18.0181).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: RTOOrd-0010707-50.2017.5.18.0181; RTOOrd-0010764-68.2017.5.18.0181; RTOOrd-0011619-47.2017.5.18.0181; RTOOrd-0010654-69.2017.5.18.0181 e RTSum-0011622-02.2017.5.18.0181).
23	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou sentenças proferidas/acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo assim o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0010139-63.2019.5.18.0181 e RTAlç 0010280-82.2019.5.18.0181).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010502-21.2017.5.18.0181; RTSum-0010373-79.2018.5.18.0181; RTOOrd-0011154-04.2018.5.18.0181; RTOOrd-0010553-32.2017.5.18.0181; RTOOrd-0011375-21.2017.5.18.0181 e RTOOrd-0011541-53.2017.5.18.0181).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010502-21.2017.5.18.0181; RTSum-0010373-79.2018.5.18.0181; RTOOrd-0011448-56.2018.5.18.0181; RTOOrd-0011154-04.2018.5.18.0181; RTOOrd-0010553-32.2017.5.18.0181; RTOOrd-0011375-21.2017.5.18.0181 e RTOOrd-0011541-53.2017.5.18.0181).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd- 0010502-21.2017.5.18.0181; RTSum-0010373-79.2018.5.18.0181; RTOOrd-0011448-56.2018.5.18.0181; RTOOrd-0011154-04.2018.5.18.0181; RTOOrd-0010553-32.2017.5.18.0181; RTOOrd-0011375-21.2017.5.18.0181 e RTOOrd-0011541-53.2017.5.18.0181).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona certidão informando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0010502-21.2017.5.18.0181; RTSum-0010373-79.2018.5.18.0181; RTOOrd-0011448-56.2018.5.18.0181; RTOOrd-0011154-04.2018.5.18.0181; RTOOrd-0010553-32.2017.5.18.0181; RTOOrd-0011375-21.2017.5.18.0181 e RTOOrd-0011541-53.2017.5.18.0181).

Item	Constatações
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0000952-07.2014.5.18.0181; ET-0011531-72.2018.5.18.0181 e RTOOrd-0001235-30.2014.5.18.0181).
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do agravo de petição, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0000952-07.2014.5.18.0181; ET-0011531-72.2018.5.18.0181 e RTOOrd-0001235-30.2014.5.18.0181).
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona certidão a qual indica o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo, deste modo, o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ET-0011531-72.2018.5.18.0181 e RTOOrd-0001235-30.2014.5.18.0181).
31	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
32	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, constatou-se a demora na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, havendo apenas a certificação, nos autos processuais, concernente às férias do magistrado (processos: RTOOrd-0010553-32.2017.5.18.0181; RTOOrd-0010871-78.2018.5.18.0181 e RTSum-0011506-59.2018.5.18.0181).
33	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, constatou-se que após a conclusão para proferir sentença, foi realizada a conversão do processo em diligência, em virtude da ocorrência de férias do magistrado e posterior conclusão para que seja proferida sentença (processos: RTOOrd-0011019-26.2017.5.18.0181; RTOOrd-0011269-59.2017.5.18.0181; RTOOrd-0010581-63.2018.5.18.0181 e RTSum-0011014-67.2018.5.18.0181).
34	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 06/11/2018 e 23/04/2019, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 27 (vinte e sete) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 14 (quatorze) processos.
35	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 06/11/2018 e 23/04/2019, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.
36	Analizados, em 12/04/2019, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 01 (um) dia útil para solução de incidentes na fase de execução (processos: 10482-64.2016.5.18.181; 674-6.2014.5.18.181; 893-82.2015.5.18.181; 10627-23.2016.5.18.181 e 11349-23.2017.5.18.181).

7.3 – Constações decorrentes da inspeção processual**7.3.2 – Constações Posto Avançado de Iporá**

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que o Posto Avançado de Iporá utiliza uma certidão para verificação das condições de arquivamento, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, CUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: HoTrEx-0011752-89.2017.5.18.0181; RTSum-0010805-98.2018.5.18.0181; RTOOrd-0010282-57.2016.5.18.0181; RTOOrd-0010057-37.2016.5.18.0181; RTOOrd-0010325-57.2017.5.18.0181; RTSum-0011102-42.2017.5.18.0181; RTSum-0010561-43.2016.5.18.0181; RTSum-0010959-53.2017.5.18.0181; RTSum-0011482-31.2018.5.18.0181 e RTOOrd-0010446-51.2018.5.18.0181).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria do Posto Avançado de Iporá lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010805-98.2018.5.18.0181; RTOOrd-0010282-57.2016.5.18.0181; RTOOrd-0010057-37.2016.5.18.0181; RTOOrd-0010325-57.2017.5.18.0181; RTSum-0011102-42.2017.5.18.0181; RTSum-0010561-43.2016.5.18.0181; RTSum-0010959-53.2017.5.18.0181 e RTOOrd-0010446-51.2018.5.18.0181).
3	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0011750-85.2018.5.18.0181; RTSum-0011864-24.2018.5.18.0181; RTOOrd-0011313-78.2017.5.18.0181; RTSum-0010050-40.2019.5.18.0181; RTSum-0011405-22.2018.5.18.0181 e RTSum-0011447-71.2018.5.18.0181).
4	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas e/ou lança a respectiva movimentação processual no sistema eletrônico, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTSum-0011405-22.2018.5.18.0181; RTSum-0011561-10.2018.5.18.0181 e RTOOrd-0011517-25.2017.5.18.0181).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: RTOOrd-0011750-85.2018.5.18.0181; RTSum-0011864-24.2018.5.18.0181; RTOOrd-0011264-03.2018.5.18.0181; RTOOrd-0011313-78.2017.5.18.0181; RTSum-0010050-40.2019.5.18.0181; RTSum-0011405-22.2018.5.18.0181; RTSum-0011561-10.2018.5.18.0181 e RTSum-0011447-71.2018.5.18.0181).
6	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que os ofícios determinados em sentença foram expedidos após o trânsito em julgado (processos: RTSum-0011405-22.2018.5.18.0181 e RTSum-0011447-71.2018.5.18.0181).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pelo Posto Avançado de Iporá, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as ATAS homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTSum-0011978-60.2018.5.18.0181; RTOOrd-0011751-70.2018.5.18.0181 e RTSum-0011699-74.2018.5.18.0181).
8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Posto Avançado de Iporá, são CUMPRIDAS PARCIALMENTE as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as DECISÕES homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, quanto à necessidade da entrega da GFIP (inciso I), porém não consta a advertência prevista no inciso II, do referido artigo (processos: RTOOrd-0010446-51.2018.5.18.0181; RTSum-0011632-12.2018.5.18.0181 e RTSum-0011627-87.2018.5.18.0181).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0011796-74.2018.5.18.0181; RTSum-0011634-79.2018.5.18.0181; RTOOrd-0010017-50.2019.5.18.0181; RTSum-0010010-58.2019.5.18.0181; RTOOrd-0011751-70.2018.5.18.0181 e RTSum-0011699-74.2018.5.18.0181).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: RTSum-0011796-74.2018.5.18.0181; RTSum-0011634-79.2018.5.18.0181; RTOOrd-0010017-50.2019.5.18.0181 e RTSum-0011978-60.2018.5.18.0181).

11	Nos processos a seguir relacionados, foi constatado que a Secretaria do Posto intima/notifica as partes para comparecer perante o NÚCLEO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO, nos termos do art. 4º da Portaria TRT/SLMB/POSTO AVANÇADO DE IPORÁ nº 01/2014, para audiência INICIAL, aplicando-se as cominações previstas no artigo 844 da CLT, em caso de não comparecimento, sendo a audiência conduzida pelo Magistrado. Não havendo conciliação, é designada audiência de INSTRUÇÃO (processos: RTSum-0011796-74.2018.5.18.0181; RTOrd-0010017-50.2019.5.18.0181; RTSum-0010010-58.2019.5.18.0181; RTOrd-0011751-70.2018.5.18.0181 e RTSum-0011699-74.2018.5.18.0181).
12	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 12/04/2019, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
13	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTSum-0010472-83.2017.5.18.0181; RTOrd-0011648-97.2017.5.18.0181; RTSum-0010130-72.2017.5.18.0181; RTSum-0010267-54.2017.5.18.0181 e RTOrd-0011380-77.2016.5.18.0181).
14	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTSum-0010472-83.2017.5.18.0181; RTOrd-0011648-97.2017.5.18.0181; RTSum-0010130-72.2017.5.18.0181; RTSum-0010267-54.2017.5.18.0181 e RTOrd-0011380-77.2016.5.18.0181).
15	Não foram encontrados processos de execução fiscal no período correicional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria do Posto Avançado de Iporá expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: HoTrEx-0011752-89.2017.5.18.0181; RTSum-0010805-98.2018.5.18.0181; RTOrd-0010446-51.2018.5.18.0181; RTSum-0011739-90.2017.5.18.0181 e RTSum-0011177-81.2017.5.18.0181).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria do Posto Avançado de Iporá lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010805-98.2018.5.18.0181; RTOrd-0010446-51.2018.5.18.0181; RTSum-0010959-53.2017.5.18.0181; RTSum-0011739-90.2017.5.18.0181 e RTSum-0011177-81.2017.5.18.0181).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que o Posto Avançado de Iporá observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: HoTrEx-0011752-89.2017.5.18.0181; RTSum-0010805-98.2018.5.18.0181; RTOrd-0010446-51.2018.5.18.0181; RTSum-0010959-53.2017.5.18.0181; RTSum-0011739-90.2017.5.18.0181 e RTSum-0011177-81.2017.5.18.0181).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança de forma INCORRETA, no sistema PJe, o movimento referente ao INÍCIO da execução, inserindo-o COM ATRASO, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, descumprindo o disposto nos artigos 49 do PGC e 1º, inciso II, do Provimento TRT 18º SCR Nº 3 (processos: RTOrd-0011283-77.2016.5.18.0181; RTOrd-0011172-59.2017.5.18.0181; RTOrd-0011517-25.2017.5.18.0181; RTOrd-0011287-80.2017.5.18.0181 e RTSum-0010903-83.2018.5.18.0181).

20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018 (processos: RTSum-0010267-54.2017.5.18.0181; RTSum-0010472-83.2017.5.18.0181 e RTSum-0010733-48.2017.5.18.0181).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0011283-77.2016.5.18.0181 e RTOOrd-0010534-26.2017.5.18.0181).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: RTOOrd-0011283-77.2016.5.18.0181; RTOOrd-0011172-59.2017.5.18.0181; RTOOrd-0011517-25.2017.5.18.0181; RTOOrd-0011287-80.2017.5.18.0181 e RTSum-0010903-83.2018.5.18.0181).
23	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: RTOOrd-0011283-77.2016.5.18.0181; RTOOrd-0011172-59.2017.5.18.0181; RTOOrd-0011517-25.2017.5.18.0181; RTOOrd-0011287-80.2017.5.18.0181 e RTSum-0010903-83.2018.5.18.0181).
24	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou sentenças proferidas/acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo assim o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTAlç-0011463-25.2018.5.18.0181 e RTOOrd-0011192-16.2018.5.18.0181).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0011599-56.2017.5.18.0181; RTSum-0011583-68.2018.5.18.0181; RTOOrd-0011599-22.2018.5.18.0181; RTSum-0011547-26.2018.5.18.0181; RTSum-0011585-38.2018.5.18.0181; RTSum-0011194-83.2018.5.18.0181 e RTSum-0011593-15.2018.5.18.0181).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0011599-56.2017.5.18.0181; RTSum-0011583-68.2018.5.18.0181; RTOOrd-0011599-22.2018.5.18.0181; RTSum-0011547-26.2018.5.18.0181; RTSum-0011585-38.2018.5.18.0181; RTSum-0011194-83.2018.5.18.0181 e RTSum-0011593-15.2018.5.18.0181).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum-0011599-56.2017.5.18.0181; RTSum-0011583-68.2018.5.18.0181; RTOOrd-0011599-22.2018.5.18.0181; RTSum-0011547-26.2018.5.18.0181; RTSum-0011585-38.2018.5.18.0181; RTSum-0011194-83.2018.5.18.0181 e RTSum-0011593-15.2018.5.18.0181).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona certidão nos autos, indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTSum-0011583-68.2018.5.18.0181; RTOOrd-0011599-22.2018.5.18.0181; RTSum-0011547-26.2018.5.18.0181; RTSum-0011585-38.2018.5.18.0181; RTSum-0011194-83.2018.5.18.0181 e RTSum-0011593-15.2018.5.18.0181).

29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0000480-04.2011.5.18.0151; RTOrd-0000081-33.2015.5.18.0151 e RTOrd-0000556-23.2014.5.18.0151).
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do agravo de petição, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0000480-04.2011.5.18.0151; RTOrd-0000081-33.2015.5.18.0151 e RTOrd-0000556-23.2014.5.18.0151).
31	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona certidão nos autos, indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0000081-33.2015.5.18.0151 e RTOrd-0000556-23.2014.5.18.0151).
32	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine ao Posto Avançado de Iporá, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
33	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, constatou-se que após a conclusão para proferir sentença, foi realizada a conversão do processo em diligência, em virtude da ocorrência de férias do magistrado e posterior conclusão para que seja proferida sentença (processos: RTSum-0010860-49.2018.5.18.0181; RTSum-0010863-04.2018.5.18.0181; RTSum-0011186-09.2018.5.18.0181; RTSum-0011188-76.2018.5.18.0181 e RTSum-0011194-83.2018.5.18.0181).
34	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 06/11/2018 e 25/04/2019, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 13 (treze) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 12 (doze) processos.
35	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 06/11/2018 e 25/04/2019, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
36	Analisados, em 12/04/2019, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 02 (dois) dias úteis para solução de incidentes na fase de execução (processos: 508-64.2014.5.18.151; 508-64.2014.5.18.151; 122-68.2013.5.18.151; 474-94.2011.5.18.151 e 475-79.2011.5.18.151).

Goiânia, 14 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]

MARCELO MARQUES DE MATOS